

-----ATA NÚMERO 14/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu e o Senhor Ênio Vieira Martins, que preenchem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, as vagas ocorridas nesta reunião pelas ausências da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, da Mudança, e do Senhor Vereador Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU, respetivamente.-----

---Além dos acima referidos, estiveram presentes nesta reunião o Chefe de Gabinete, Dr. Miguel Iglésias, e os Adjuntos da Presidência e Vereação, Dra. Andreia Caetano, Dr. João Beja e Dra. Sandra Silva, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, questionou acerca da resposta do Executivo relativamente à exposição entregue por alguns concessionários do Mercado dos Lavradores sobre a intenção da Câmara de indeferir o pedido formulado pelos mesmos, salientando que este assunto deveria ter sido apreciado em reunião de Câmara.-----

-----Sobre esta questão, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues expressou também algumas dúvidas que o levam a concluir que terá de haver a curto prazo uma revisão do regulamento do Mercado, colocando a questão se será exequível o ajuste direto.-----

-----O Senhor Presidente afirmou relativamente ao Mercado dos Lavradores que existe a necessidade de concurso público, ao

contrário do Mercado da Penteada, em que já existia a concessão, apenas foram realizadas obras de ampliação de um espaço existente, incluindo agora um talho e peixaria.-----

-----O Senhor Presidente realçou ainda que o procedimento relativo ao Mercado da Penteada foi alvo de deliberação de Câmara, sem qualquer voto contra dos vereadores.-----

-----Face à explicação do Senhor Presidente, os Vereadores do PSD expressaram muitas dúvidas e manifestaram o seu veto político sobre este procedimento.-----

-----Mantendo-se no uso da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, acerca da reunião da Assembleia Municipal a realizar a 27 de abril, solicitou que o pedido de informação prévia sobre a nomeação dos júris fosse feito atempadamente.-----

-----Em resposta, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que será proposto um conjunto de júris que não será submetido já na próxima Sessão da Assembleia, mas que poderá acontecer numa sessão extraordinária ou ordinária até se iniciar o procedimento-----

-----Por sua vez, o Senhor Presidente realçou a seriedade e transparência com que esta questão foi sempre tratada pelo Executivo.-----

-----Ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, voltou a referir a inclusão de uma resenha bibliográfica, dizendo que estão contra a nomeação de júris que representem partidos políticos. Defendeu que esta nomeação só seria justa se o

convite também se estendesse a outras forças políticas.-----

-----O Senhor Presidente refutou esta apreciação, dizendo não concordar com a questão de um júri proposto ser detentor de um cargo político, pois a nomeação era baseada na sua atividade e competência profissional. Além de entre o júri haver personalidades de diferentes áreas políticas.-----

----- - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, referiu que tinha recebido um convite para a sessão da Assembleia Municipal Jovem, que terá lugar no dia 21 de abril, uma iniciativa que já vinha a ser desenvolvida pelo anterior executivo. Questionou o facto da Comissão Permanente do Conselho Municipal de Juventude do Funchal não ter sido informada na reunião do passado dia seis de abril, da razão do não envolvimento ou até mesmo não lhe ter sido sugerido a dinamização desta atividade, tendo em conta as suas competências que visam a promoção de atividades e iniciativas de e para os jovens, com a finalidade de incentivá-los à participação cívica e política. -----

-----Neste contexto, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, acrescentou que o Conselho da Juventude tem por objetivo, como órgão consultivo municipal, a aproximação dos jovens à vida camarária, reforçando que este envolvimento deveria ser quase obrigatório.-----

-----Relativamente a esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, afirmou que o projeto foi apresentado em

outubro passado e desenvolvido pelo Departamento de Educação junto das Escolas, e é uma atividade que tenta promover a participação dos jovens na vida política, tendo sido dado na altura conhecimento ao Conselho Municipal.-----

-----Continuando no uso da palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, voltou a abordar a questão dos apoios concedidos às associações para o ano de 2015, aprovado em início de março, e em particular aquelas que são de utilidade pública, referindo que, de acordo com a legislação em vigor, estas têm direito a um conjunto de regalias e isenções, como por exemplo “isenção das taxas previstas na legislação sobre espetáculos e divertimentos públicos”, mas que lamentavelmente se tem assistido da parte deste executivo a um tratamento desigual na concessão dos mesmos. Perante o exposto, quis saber a razão do executivo da Câmara Municipal do Funchal em insistir teimosamente em cobrar as taxas de utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias às instituições de utilidade pública. Disse, a este propósito, que o PSD não recebeu o dossier que contém todas as candidaturas, a grelha e a análise dos serviços, sobre os apoios concedidos para 2015, conforme solicitado por escrito a dezanove de março. -----

-----Ainda sobre a concessão de apoios, deu conta dum pedido de um jovem, de dezoito anos, o único português, que por acaso é madeirense e funchalense, a participar no circuito mundial de jet ski, que foi indeferido porque o prazo para a candidatura já tinha sido ultrapassado. Tendo em conta que o Regulamento de

Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, no ponto dois do Artigo 7º refere que “o prazo estabelecido no número anterior pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem”, porque não reconsiderar este pedido à semelhança do que foi feito com outros pedidos aprovados recentemente nesta reunião.-----
-----Para concluir, tal como já tinha solicitado na última reunião, pediu a cópia da ata do júri do “Urb’Art”.-----
-----Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que a promoção do desporto é objetivo principal quer da Direção Regional da Juventude quer do PRAD, e que a CMF já dá apoio a um projeto na área do windsurf. No entanto, disse que será considerado este novo pedido.-----
----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, reiterou o assunto dos votos de louvor, questionando o ponto de situação.-----
-----Em resposta, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu que foi enviado em março, por email, a todos os funcionários abrangidos, faltando verificar a situação da publicação no jornal oficial.-----
----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, questionou o ponto de situação relativo ao Programa

Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de trabalho.-----

-----Respondendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que o número de candidaturas foi superior a mil (1000), tendo sido apresentados cerca de oitenta (80) projetos, incluindo as Juntas de Freguesia. Disse também que o número de candidatos selecionados encontra-se, neste momento, nos setenta e dois (72), atendendo a que ainda decorrem entrevistas. Referiu ainda que o júri é composto pelos diretores de departamento e técnicos das áreas correspondentes.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues referiu ainda algumas situações, nomeadamente:-----

--- - O descontentamento de alguns comerciantes de restauração no centro da cidade, que lamentam a falta de recolha de lixo aos domingos e feriados;-----

--- - Um poço descoberto no final do Caminho do Lombo do Jamboeiro; -----

--- - A estrada de acesso ao canil do Vasco Gil que necessita de ser limpa, havendo muitos troncos nas bermas da via; -----

--- - A existência, no Caminho do Pilar, de vários canteiros ao abandono, sem qualquer manutenção.-----

-----O Senhor Presidente tomou conhecimento das situações expostas, referindo em relação ao último assunto que é necessário averiguar se são da CMF.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador da CDU, Ênio

Martins, colocou várias questões, tais como:-----

--- - Chamou a atenção para a existência de um conjunto de semáforos em que a sinalização sonora não existe ou não está a funcionar, o que causa transtorno, nomeadamente aos deficientes visuais, referindo como exemplos os semáforos situados nas imediações da Câmara Municipal e na Avenida do Mar;-----

--- - Alertou para um conjunto de bocas-de-incêndio, um pouco por toda a cidade, que se encontram instaladas a meio dos passeios, uma das quais na esquina da Travessa do Rego com a Rua do Carmo;-----

--- - A este propósito e relacionando com a mobilidade e a eliminação de barreiras arquitetónicas, questionou se a Câmara Municipal prevê ou está a desenvolver algum estudo ou plano específico para estas questões.-----

-----Em relação a esta questão, o Senhor Presidente respondeu que está a ser feito um estudo na área da mobilidade.-----

-----No que toca ao rebaixamento de passeios, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que estão a ser feitos à medida que são alvo de intervenções, nomeadamente na Estrada Monumental.-----

-----No seguimento desta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, deu conta da necessidade de rebaixamento do passeio na Rua Ivens, em frente ao restaurante “Os Combatentes”.-

-----Por sua vez, ainda ao nível da mobilidade, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que o Parque

de Santa Catarina tem a partir de agora um conjunto de equipamentos aptos para crianças com mobilidade reduzida, e será realizado o mesmo noutros jardins e espaços públicos.-----

-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, afirmou ter conhecimento que um conjunto alargado de funcionários da Câmara Municipal do Funchal estava a receber notificações relacionadas com a opção gestionária e o reposicionamento remuneratório. Considerou que a Câmara Municipal do Funchal, antes de avançar para este procedimento deveria esgotar todos os meios legais possíveis e ao seu dispor, relembrando que, relativamente a esta questão, existe um conjunto de decisões de Tribunais Administrativos que dão razão aos trabalhadores.-----

-----Respondendo, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que o relatório do Tribunal de Contas não permite o recurso por parte da CMF, apenas depois da audiência prévia pode ser passível de uma providência cautelar junto do Tribunal Administrativo através dos sindicatos ou dos funcionários em particular. Informou ainda que houve uma reunião entre o Executivo e os diretores de departamento explicando esta situação para que estes esclarecessem diretamente aos seus colaboradores.-

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014: -

Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano dois mil e catorze, que se encontram definidos no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como os elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---Os documentos indicam no saldo da gerência anterior o valor de €3.821.043,54 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos). Em termos de execução orçamental as receitas totalizam o valor de € 72.875.417,76 (setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos) e as despesas o valor de € 74.125.736,28 (setenta e quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis euros e vinte e oito cêntimos). Em Operações de Tesouraria registou-se uma entrada de fundos no montante de € 7.090.522,65 (sete milhões, noventa mil, quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) e uma saída de fundos no montante de € 7.105.575,82 (sete milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), resultando um saldo para a gerência seguinte de € 2.555.671,85 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos). A Demonstração dos Resultados apresenta um resultado líquido do exercício de € 3.880.831 (três milhões,

oitocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e um euros). O Balanço apresenta o valor de € 1.023.518.617 (mil e vinte e três milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dezassete euros).-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, com o pelouro financeiro, apresentou de forma sucinta os pontos mais relevantes do exercício de 2014. Destacou a redução dos custos em quase dez milhões de euros, principalmente com menos dois milhões de gastos em fornecimentos de serviços externos, a que acresce a poupança de um milhão de euros nos custos financeiros, sendo esta última parcela resultante da diminuição de juros a fornecedores, relativa ao pagamento de compromissos anteriormente assumidos. Referiu o resultado líquido positivo de 3,9 milhões de euros, apesar de 2014 ter sido um ano incomum com a entrada em vigor de vários instrumentos legislativos em relação ao regime financeiro e jurídico, bem como pelas exigências do Fundo de Apoio Municipal que obrigaram a um grande esforço por parte da Autarquia. Nas despesas com o pessoal houve uma redução substancial, fruto da gestão rigorosa do Executivo, apesar da reposição dos cortes salariais de três meses, ordenada a nível nacional pelo Tribunal Constitucional, e com recurso às reduções no número de funcionários e nos cargos de direção, que eram anteriormente de setenta e dois e que, com a nova orgânica, passaram para trinta e quatro. Disse que, não obstante tratar-se de um ano com forte contenção, a execução do plano de investimentos foi superior à média habitual, salientando que esse

indicador subiu para 70% quando antes era de 60%.-----

---Concluindo a sua explanação referiu que, a redução da despesa corrente, a dívida municipal, o equilíbrio financeiro e o pagamento atempado a fornecedores foram objetivos que a CMF atingiu, face às boas práticas de gestão implementadas.-----

---No seguimento desta explanação, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, referiu que, embora o grupo de vereadores eleitos pelo PSD se fosse abster nesta matéria por forma à Conta ser apreciada politicamente na Assembleia, órgão competente nesta matéria, não pode deixar de salientar que a redução da dívida que é apresentada, e cujo principal impulso vem já do executivo anterior, pelas condições favoráveis em que negociou o PAEF, foi conseguida em 2014 à custa de uma redução das despesas de investimento e, sobretudo, da contração brutal das despesas do Município em matéria social, onde se constata a diminuição de 8,5 milhões de euros relativa a 2013, o que vem mais uma vez provar que a atuação deste executivo em matéria social, por estratégia ou por incapacidade, prima pela total ineficácia.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, interveio dizendo que aquando da apresentação do Orçamento e Plano agora alvo de prestação de contas, a posição da CDU havia sido de abstenção. Relativamente a esta prestação de contas reconheceu a existência de um conjunto de constrangimentos e que tiveram influência na gestão, advindos de alterações legislativas e da aplicação do PAEL,

cujos efeitos continuarão a fazer-se sentir em exercícios futuros. Por outro lado, esta prestação de contas veio demonstrar, tal como a CDU afirmara, que a Câmara Municipal do Funchal poderia dispor de novas fontes de receita, nomeadamente através da aplicação de uma taxa de Derrama superior à aprovada. De resto, reservou uma posição definitiva para a próxima reunião da Assembleia Municipal.-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

2 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Aquisição de serviços “Representação Judicial do Município do Funchal na providência cautelar nº 121/15.5BEFUN, relativa a procedimentos de formação de contratos que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal” – parecer prévio:** - Foi

colocado à discussão o processo acima referenciado (ref^a 117/DJF/DJ/2015).-----

---Usando da palavra, a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, chamou a atenção para o facto desta proposta referir que a data de início desta prestação de serviços é dia catorze de abril, quando está a ser aprovado com a data de dezasseis de abril, o que solicitou a sua correção. -----

--- - Posto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro euros).-----

----- - **Aquisição de serviços “Representação Judicial do Município do Funchal no âmbito do processo de contencioso pré-contratual, que corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, proc.º 149/15.5BEFUN” – parecer prévio:** - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, face ao respetivo processo (ref^a 115/DJF/DJ/2015), dar parecer prévio favorável ao procedimento acima referenciado, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 782,00 (setecentos e oitenta e dois euros).-----

----- - **Aquisição de serviços “Representação Judicial do Município do Funchal na Ação Administrativa de Intimação para Proteção de Direitos, Liberdades e Garantias, que corre**

os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, proc.º 97/15.9BEFUN” – parecer prévio:

- Perante o processo respetivo (refª116/DJF/2015), a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e CDU, dar parecer prévio favorável ao procedimento em epígrafe referenciado, a celebrar com Rui Miguel Candelária Bettencourt, no valor de € 1.288,00 (mil duzentos e oitenta e oito euros).-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O PSD fundamenta os votos contra nos processos de aquisição destes serviços (três) pela falta de rotatividade dos juristas”.-----

----- - **Aquisição de serviços “Mandato e Representação Jurídica do Município do Funchal no âmbito do proc.º 87/15.1BEFUN do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal” – parecer prévio:**

- Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PSD, CDS/PP e CDU, na presença do processo respetivo (refª 120/DJF/DJ/2015), dar parecer prévio favorável ao procedimento identificado em título, a celebrar com Nuno Miguel Teixeira Coelho, no valor de € 720,00 (setecentos e vinte euros), acrescido de IVA.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** “O PSD justifica a sua abstenção por existir, neste caso, rotatividade independentemente da situação do parecer jurídico que deverá ser alvo de concurso”.---

3 – REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI:-----

----- - **1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do ano 2015:** - O Senhor Vereador Miguel

Gouveia, da Mudança, com o pelouro financeiro, apresentou e fundamentou a proposta em referência, nos seguintes termos:-----

---“Esta revisão visa integrar o saldo da gerência anterior, inscrever os projetos selecionados no âmbito do orçamento participativo e a comparticipação do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal. A integração do saldo da gerência anterior no orçamento da receita, reveste a forma de revisão orçamental nos termos dos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e carece da aprovação da Assembleia Municipal. O valor apurado nos documentos de prestação de contas do ano 2014 foi de € 1.820.900. A votação final do orçamento participativo de 2015 ocorreu recentemente, e foram selecionados 6 projetos. A participação no FAM constava do orçamento inicial aprovado em outubro passado, entretanto uma instrução emitida em março pela DGAL diz que a mesma deve ser inscrita no PPI. Essa instrução determina a alteração da rubrica da classificação económica da despesa”.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do estatuído na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e alínea a) do nº 1 do art.º 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do

Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

4 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de deliberação do CDS/PP, intitulada “IMI**

FAMILIAR”: - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel

Rodrigues, apresentou a proposta de deliberação do seguinte teor:-

---“1. O Orçamento de Estado para 2015, a par da reforma do IRS e da nova redução da taxa de IRC, veio iniciar o desagravamento fiscal incidente sobre os cidadãos, as empresas e as famílias. 2. Veio concretizar, nomeadamente, medidas de proteção das famílias e de incentivo à natalidade. 3. Por outro lado, na sequenciada introdução do quociente familiar no IRS, foi introduzido um benefício fiscal para as famílias com filhos em sede de IMI, permitindo aos municípios reduzirem a taxa de IMI em 10% para as famílias com 1 filho, 15% para as famílias com 2 filhos e 20% para as famílias com 3 filhos. 4. Fica assim consagrada a possibilidade dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, reduzirem a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), consoante o número de dependentes a cargo. 5. A aprovação desta proposta não implica qualquer alteração ao orçamento municipal aprovado, uma vez que a sua execução só produz efeitos na liquidação do imposto em 2016. O seu impacto nos orçamentos futuros pode ser acautelado pela adoção de medidas de controlo da despesa municipal, nomeadamente despesas de funcionamento. 6. Justifica-se fixar uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel

destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, e atendendo ao número de dependentes, nos termos do previsto no n.º 13 do art.º 112.º do Código do IMI, porquanto: a) As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; b) A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; c) A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho. 7. Em reconhecimento dessa realidade, reduzir o IMI aos nossos municípios nos termos da lei, é uma das medidas que podem ser tomadas, com alcance direto para muitas famílias e para o desenvolvimento do nosso concelho. Assim, propõe-se que a Câmara delibere: **a)** Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a saber: **i.** Em 10% para as famílias com 1 filho; **ii.** Em 15% para as famílias com 2 filhos; **iii.** Em 20% para as famílias com 3 filhos. **b)** Os serviços da Câmara procedem à estimativa da respetiva despesa fiscal. **c)** Submeter à Assembleia Municipal para aprovação”.-----
---Na exposição dos motivos da apresentação da proposta, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues realçou a importância de um sinal político por parte da Câmara em avançar com a mesma.--
---Intervindo, o Senhor Vereador da CDU, Ênio Martins, afirmou que todas as medidas que significassem redução da carga fiscal sobre as famílias são positivas e merecem aprovação. Neste caso

concreto e, por uma questão de maior justiça social, deveriam ser introduzidos critérios como a avaliação patrimonial do imóvel e o rendimento da família. No entanto, concordava com os princípios da proposta.-----

--- - Após análise, o Senhor presidente propôs a alteração de proposta de deliberação para proposta de recomendação por forma a ser analisado o cálculo do impacte financeiro, tendo sido unanimemente aprovado.-----

----- - **Proposta de Resolução do PSD - alteração de trânsito devido às obras que decorrem no Caminho do Poço Barral:** -

Presente proposta, submetida pelo PSD, do seguinte teor:-----

---“Considerando as reuniões que desenvolvemos, bem como o abaixo-assinado apresentado por alguns empresários sediados no Sítio do Poço Barral, relativo a um pedido de alteração do sentido de trânsito do Caminho do Poço Barral; Considerando as obras que decorrem naquele arruamento e que levaram à supressão de uma faixa de rodagem, que tecnicamente nos parece, de facto, inevitável; Considerando o dever da Câmara Municipal do Funchal em encontrar soluções que venham a minorar os impactos que existem na execução de obras públicas; Considerando as posições de proximidade e de acolhimento que este executivo tomou relativamente às reivindicações dos comerciantes aquando das obras na Foz das Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes, promovidas pelo Governo Regional; Considerando que tecnicamente, com o conhecimento que nos advém da Gestão do

Tráfego da Cidade do Funchal, nada obstaculiza ao provimento desta pretensão, independentemente dos pareceres de outras entidades como por exemplo os Horários do Funchal. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, delibera solicitar parecer urgente à Divisão de Trânsito, recomendando que seja dado provimento à pretensão dos comerciantes, conforme abaixo-assinado que se anexa. Em caso de o parecer ser positivo, deverá o executivo desenvolver todos os procedimentos para a implementação de imediato do novo sentido de trânsito, trazendo posteriormente a reunião de Câmara para ratificação”.

---Usando a palavra, o Senhor Presidente informou que esta obra irá melhorar a acessibilidade àquela zona, reconhecendo os constrangimentos das obras. Neste sentido, foi realizado um teste pela empresa Horários do Funchal sendo, por esse motivo, o parecer favorável à inversão.

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e cinquenta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.